



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0015 - 2 Pág(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 047/2013

Exonera servidor em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

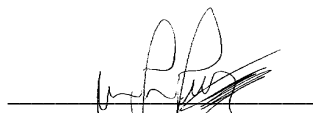
DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, por motivos pessoais, o servidor **Luiz Roque Pereira**, portador do RG nº 101.521.262-1 e CPF nº 309.010.650-72, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Rodoviário, deste Município, com matrícula nº 74391.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 15 de março de 2013.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2013

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2013, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Juliano Girelli	066.788.539-03 9.618.219-8/PR	Chefe de Divisão de Lazer	CC7

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 15 de março de 2013.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0015 - 2 Pág(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 049/2013

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Marli Wichoski	588.913.829-49 4.212.875-9/PR	Chefe de Divisão de Serviços Sociais	CC7

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 15 de Março de 2013.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal